



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE OBRAS

A Câmara Municipal de Granito, por meio de sua Presidência, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio desta, **declarar que, no exercício em referência, não foram realizadas obras no âmbito desta Casa Legislativa**, seja por administração direta ou indireta, tampouco por meio de contratos com terceiros.

Ressalta-se que, caso venha a ocorrer a execução de obras futuras, a Câmara se compromete a observar integralmente a legislação aplicável, especialmente a **Lei nº 14.133/2021**, no que diz respeito à regular tramitação processual, à fiscalização, ao controle e à publicidade dos atos administrativos.

Granito-PE, 14 de maio de 2025.

Filipe Cordeiro Bélem
Presidente da Câmara Municipal de Granito